



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do processo licitatório ao **Pregão Presencial nº 066/2017**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**. Aos 23 dias de Janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a Empresa: Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli. Após solicitação de adequação à tabela CMED, restou como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por Item conforme segue: Referente ao **Item nº. 148** (HIDROCORTISONA 500MG) a empresa **Drogafonte Ltda**, valor unitário ofertado R\$ 4,800, foi **desclassificada** por não poder atender ao valor da Tabela CMED de R\$ 3,080 da marca Teuto, declarando, nos dias 12 de Janeiro 2018, que "*infelizmente não temos como chegar ao preço da tabela CMED como solicitado*" (documento SEI 1402436). Com a desclassificação da empresa supracitada, nos dias 15 de Janeiro 2018, o Pregoeiro emitiu o Memorando SEI nº 1402628/2018 - SES.UCC.ASU, solicitando análise da Proposta subsequente se a mesma está dentro da Tabela CMED, apresentada pela próxima classificada a **Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli** (marca: Nova Farma) apresentada ao Pregão, conforme Documentos SEI nº 1175905 (Habilitação 1214753), conforme relatório de classificação SEI 1226958. Nos dias 19 de janeiro de 2018, recebemos a resposta através do Memorando SEI nº 1424315/2018 - HMSJ.DENF.AFA, assinado pela Gislaïne Schadeck Zucchetti da coordenação da Farmácia, informando que o **item 148** da empresa **Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli**, da marca: Nova Farma, está dentro do valor da tabela CMED. Com a informação acima, o Pregoeiro entrou em contato, por e-mail, com a empresa Sulmedic (documento SEI 1432871), informando que a mesma é a próxima classificada para o item, solicitando sua confirmação para homologação do mesmo. Nos dias 22 de Janeiro 2018, recebemos a seguinte resposta: "*Informo que aceitamos atender o item com as seguintes descrições: quantidade: 5.000 F/A, marca: Nova Farma, valor unitário ofertado: R\$ 4,840*" (documento SEI 1432886). Então, Referente ao **Item nº. 148** foi classificada como 1ª colocada a empresa **Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli**, pelo valor total R\$ 24.200,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1432886** e o código CRC **93EA59F3**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.042572-0

1432886v9

1432886v9